



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.940, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o segundo aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde Leste/Vale do Aço, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.840, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a Rede de Urgência



e Emergência da Região Ampliada de Saúde Leste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, observado o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.232, de 09 de outubro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.840, de 05 de dezembro de 2018, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Leste/Vale do Aço no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.728, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.609, de 11 de novembro de 2021, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas Macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.732, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.278, de 10 de dezembro de 2020, que aprova a atualização das regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais;

- a Nota Técnica nº11/2022 referente a Pactuação da Alteração do PAR da RUE Leste/Vale do Aço de acordo com anexo único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.232, de 09 de outubro de 2020, incluindo 6 leitos de unidade de terapia intensiva coronariana no Hospital Marcio Cunha do município de Ipatinga;

- a Pactuação CIB Macro nº 40/2022 de 08 de julho de 2022 referente a Pactuação da Alteração do PAR da RUE Leste/Vale do Aço de acordo com anexo único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.232, de 09 de outubro de 2020, incluindo 6 leitos de unidade de terapia intensiva coronariana no Hospital Marcio Cunha do município de Ipatinga; a necessidade de adequar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde Leste/Vale do Aço do Estado de Minas Gerais, considerando a necessidade de saúde da população e especificidade do território;

- a necessidade de adequar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde Leste/Vale do Aço do Estado de Minas Gerais, considerando a necessidade de saúde da população e especificidade do território; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG, em sua 289ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de setembro de 2022.



DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o segundo aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde Leste/Vale do Aço, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Nos termos do aditivo disposto no art. 1º, fica aprovada a alteração do Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.757, de 22 de março de 2022, nos termos do Anexo I e II desta Deliberação.

Parágrafo único – O disposto no *caput* deste artigo consiste na inclusão de 6 leitos de Unidade de Terapia Intensiva coronariana no hospital Márcio Cunha do município de Ipatinga no Plano de Ação Regional da Macrorregião de Saúde Leste/Vale do Aço.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.940, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 3.940, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS – CUSTEIO FEDERAL

1. PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA

Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Tipologia	Valor Mensal	Valor Anual
Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	Municipal	Administração pública	Especializado Tipo I	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	Municipal	Entidades sem fins lucrativos	Especializado Tipo II	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Total						R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00

2. LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de (Ampliação/abertura) de Leitos clínicos	Custeio Leitos Clínicos Novos (Ampliação/Abertura) Mensal	Custeio Leitos Clínicos Novos (Ampliação/Abertura) Anual
Belo Oriente	5350697	Hospital Público Regional de Belo Oriente	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	15	R\$ 116.343,75	R\$ 1.396.125,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coronel Fabriciano	708288 6	Hospital Dr. José Maria Morais	Municipal	Administração pública	72	R\$ 558.450,00	R\$ 6.701.400,00
Caratinga	669705 4	Casu Irmã Denise	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	15	R\$ 116.343,75	R\$ 1.396.125,00
Governador Valadares	211866 1	HOSPITAL BOM SAMARITANO	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	10	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Governador Valadares	222204 3	Hospital Municipal	Municipal	Administração pública	40	R\$ 310.250,00	R\$ 3.723.000,00
Ipatinga	2193 31 0	Hospital Municipal De Ipatinga	Municipal	Administração pública	10	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Ipatinga	220544 0	Hospital Marcio Cunha	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	50	R\$ 387.812,50	R\$ 4.653.750,00
Timóteo	2140 21 7	Hospital E Maternidade Vital Brasil	Estadual	Entidade sem fins lucrativos	54	R\$ 418.837,50	R\$ 5.026.050,00
TOTAL					266	R\$ 2.063.162,50	R\$ 24.757.950,00



3. LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (QUALIFICAÇÃO DOS LEITOS EXISTENTES)

LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICO (QUALIFICAÇÃO)							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de (Qualificação) de Leitos clínicos	Custeio Leitos Clínicos Novos (Qualificação) Mensal	Custeio Leitos Clínicos Novos (Qualificação) Anual
Belo Oriente	5350697	Hospital Público Regional de Belo Oriente	Municipal	Entidade sem Fins lucrativos	15	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Coronel Fabriciano	7082886	Hospital Dr. José Maria Morais	Municipal	Administração Pública	36	R\$ 186.150,00	R\$ 2.233.800,00
Caratinga	6697054	Casu Irma Denise	Municipal	Entidade sem Fins lucrativos	15	R\$ 77.562,50	R\$ 930.750,00
Governador Valadares	2118661	Hospital Bom Samaritano	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	10	R\$ 51.708,33	R\$ 620.500,00
Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	Municipal	Administração Pública	20	R\$ 103.416,67	R\$ 1.241.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ipatinga	21933 10	Hospital Municipal de Ipatinga	Municipal	Administração Pública	05	R\$ 25.854,1 7	R\$ 310.250,00
Ipatinga	22054 40	Hospital Marcio Cunha	Municipal	Entidade sem fins Lucrativos	50	R\$ 258.541, 67	R\$ 3.102.500,00
Timóteo	214021 7	Hospital e Maternidade Vital Brazil	Estadual	Entidade sem fins lucrativos	54	R \$ 279.225,00	R\$ 3.350.700,00
TOTAL					205	R\$ 1.060.020,84	R\$ 12.720.250,00

4. UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP) AMPLIAÇÃO/ABERTURA

UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP) AMPLIAÇÃO/ABERTURA							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de Ampliação / Abertura de Leitos	Custeio de Leitos UCP - Mensal	Custeio de Leitos UCP - Anual
Caratinga	21185 13	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	15	R\$ 89.196,88	R \$1.070.362,50
Coronel	70828 86	HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA	Municipal	ADMINISTRAÇÃO	15	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Fabriciano		MORAIS		PÚBLICA			
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30	R\$ 178.393,75	R\$ 2.140.725,00
Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPATINGA	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30	R\$ 178.393,75	R\$ 2.140.725,00
Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	Estadual	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	15	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50
TOTAL					105	R\$ 624.378,14	R\$ 7.492.537,50



5. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)										
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos existentes (UCO)	Proposta de Ampliação/Abertura de Leitos UCO	Custeio de Leitos UCO Existentes-Mensal	Custeio de Leitos UCO Novos-Mensal	Custeio de Leitos UCO Existentes-Anual	Custeio de Leitos UCO Novos-Anual
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	10	6	R\$ 219.000,00	R\$ 131.400,00	R\$ 2.628.000,00	R\$ 1.576.800,00
Governador Valadares	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	-	5	-	R\$ 109.500,00	-	R\$ 1.314.000,00
Total							R\$ 219.000,00	R\$ 240.900,00	R\$ 2.628.000,00	R\$ 2.890.800,00



6. CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC

CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC								
Município	CNE S	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos de AVC	Proposta de Ampliação/ Abertura de Leitos AVC	Custeio de Leitos AVC Novos- Mensal	Custeio de Leitos AVC Novos- Anual
Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL Dr. JOSE MARIA DE MORAIS	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UAVC- Agudo	5	R\$ 574.875,00	R\$ 47.906,25
Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL Dr. JOSE MARIA DE MORAIS	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UAVC- Integral	10	R\$ 90.489,58	R\$ 1.085.875,00
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UAVC- Agudo	5	R\$ 574.875,00	R\$ 47.906,25
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UAVC- Integral	10	R\$ 90.489,58	R\$ 1.085.875,00
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	UAVC- Agudo	5	R\$ 574.875,00	R\$ 47.906,25
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	UAVC- Integral	10	R\$ 90.489,58	R\$ 1.085.875,00
TOTAL						45	R\$ 1.996.093,74	R\$ 3.401.343,75



6.1 CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC

INFORMAÇÕES GERAIS						
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com AVC - Tipologia	Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com AVC - Leitos
Caratinga	6697054	Hospital CASU Irmã Denise	Municipal	Entidade sem fins lucrativos	Tipo II	15

7. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – QUALIFICAÇÃO

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - QUALIFICAÇÃO								
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos de UTI Adulto existentes (NOVEMBRO/2018)	Qualificação dos Leitos de UTI Adulto Existentes	Custeio de Leitos UTI Qualificados - Mensal	Custeio de Leitos AVC Qualificados - Anual
Caratinga	2118513	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	10	7	R\$ 61.565,28	R\$ 738.783,36
Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	10	7	R\$ 61.565,28	R\$ 738.783,36



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				TIVOS				
Coronel Fabriciano	708286	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	7	R\$ 61.565,28	R\$ 738.783,36
Governador Valadares	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	12	8	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84
Governador Valadares	2118858	HOSPITAL SAO LUCAS	Municipal	ENTIDADES EMPRESARIAIS	2	1	R\$ 8.795,04	R\$ 105.540,48
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8	6	R\$ 52.770,24	R\$ 633.242,88
Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPATINGA	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	7	R\$ 61.565,28	R\$ 738.783,36
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	15	12	R\$ 105.540,48	R\$ 1.266.485,76
Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	Estadual	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	8	6	R\$ 52.770,24	R\$ 633.242,88
TOTAL					85	61	R\$ 536.497,44	R\$ 6.437.969,28



8. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)							
Município	CNE S	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de Ampliação/Abertura de Leitos de UTI Adulto	Custeio de Leitos de UTI Adulto Mensal	Custeio de Leitos de UTI Adulto Anual
Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	5	R\$ 109.500,00	R\$ 1.314.000,00
Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00
Governador Valadares	2118874	CASA DE SAUDE MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Municipal	ENTIDADE EMPRESARIAL	6	R\$ 131.400,00	R\$ 1.579.800,00
Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Municipal	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20	R\$ 38.000,00	R\$ 5.526.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Governador Valadares	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	5	R\$ 109.500,00	R\$ 1.314.000,00
Governador Valadares	2118858	HOSPITAL SAO LUCAS	Municipal	ENTIDADES EMPRESARIAIS	2	R\$ 43.800,00	R\$ 525.600,00
Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	20	R\$ 438.000,00	R\$ 5.526.000,00
Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	Estadual	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00
TOTAL					78	R\$ 1.708.200,00	R\$ 21.041.400,00

9. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA – QUALIFICAÇÃO

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (QUALIFICAÇÃO)								
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos de UTI Pediátrica existentes (NOVEMBRO/20	Proposta de Qualificação de	Custeio de Leitos de UTI Pediátrica Mensal	Custeio de Leitos de UTI Pediátrica Anual



					18	UTI Pediátrica		
Ipatinga	22054 40	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	3	2	R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96

9. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)							
Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Proposta de Ampliação/Abertura de Leitos de UTI Pediátrica	Custeio de Leitos de UTI Pediátrica Mensal	Custeio de Leitos de UTI Pediátrica Anual
Ipatinga	22054 40	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Municipal	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	10	R\$ 219.000,00	R\$2.628.000,00
Timóteo	21402 17	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	Estadual	ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	10	R\$ 219.000,00	R\$2.628.000,00



10. SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

Região de Saúde	Município	EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)				EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio)		Custo Mensal	Custo Anual
		EMAD Tipo I		EMAD Tipo II		Quantidade	Custeio Mensal		
		Quantidade	Custeio Mensal	Quantidade	Custeio Mensal				
Caratinga	Caratinga	1	R\$ 50.000,00	0	-	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Ipatinga	Ipatinga	2	R\$ 100.000,00	0	-	1	R\$ 6.000,00	R\$106.000,00	R\$ 1.272.000,00
Coronel Fabriciano/Timóteo	Coronel Fabriciano	1	R\$ 50.000,00	0	-	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Coronel Fabriciano/Timóteo	Timóteo	1	R\$ 50.000,00	0	-	1	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
Governador Valadares	Governador Valadares	2	R\$ 100.000,00	0	-	1	R\$ 6.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 1.272.000,00

11. UPA 24h

UPA 24H							
Município	Instituição	Tipo	Situação Atual	CNES	Porte/Opção	Valor mensal	Valor Anual
Governador Valadares	UPA 24 horas	Nova	Em funcionamento	7455038	Porte III	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Ipatinga	UPA José Isabel do Nascimento	Nova	Em funcionamento	7417659	Porte III	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Coronel Fabriciano	UPA 24h Dr. Walter Luiz Winter Maia	Nova	Em funcionamento	0196347	Opção V	R\$ 175.000,000	R\$ 2.100.000,00
Timóteo	UPA Geraldo Reis Ribeiro	Nova	Em funcionamento	0046701	Opção V	R\$ 175.000,000	R\$ 2.100.000,00
Caratinga	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	Nova	Em funcionamento.	9333754	Opção V	R\$ 175.000,000	R\$ 2.100.000,00



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.940, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.728, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.”

Distribuição do SAMU 192 na Macrorregião de Saúde Leste/Vale do Aço Localização da Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência (Central de Regulação) das Macrorregiões Leste/Vale do Aço: Governador Valadares

1) SAMU 192

Macrorregião de Saúde	Município	População (PDR 2019)	USA ¹	USB ²
31034 Caratinga	Bom Jesus do Galho	15.010		
31034 Caratinga	Caratinga	91.503	1	1
31034 Caratinga	Entre Folhas	5.362		
31034 Caratinga	Imbé de Minas	6.865		
31034 Caratinga	Inhapim	24.204		1
31034 Caratinga	Piedade de Caratinga	8.426		
31034 Caratinga	Santa Bárbara do Leste	8.113		
31034 Caratinga	Santa Rita de Minas	7.155		
31034 Caratinga	São Domingos das Dores	5.630		
31034 Caratinga	São Sebastião do Anta	6.479		
31034 Caratinga	Ubaporanga	12.449		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31034 Caratinga	Vargem Alegre	6.491		
31034 Caratinga	Vermelho Novo	4.832		1
31035 Coronelel Fabriciano/Timóteo	Antônio Dias	9.363		1
31035 Coronelel Fabriciano/Timóteo	Coronel Fabriciano ³	109.405	1	1
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	Córrego Novo	2.814		
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	Dionísio	7.852		1
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	Jaguarapu	3.124		
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	Marliéria	4.044		
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	Pingo-d'Água	4.894		
31035 Coronel Fabriciano/Timóteo	Timóteo	89.090		1
31036 Governador Valadares	Alpercata	7.411		
31036 Governador Valadares	Capitão Andrade	5.420		
31036 Governador Valadares	Coroaci	10.040		
31036 Governador Valadares	Divinolândia de Minas	7.527		
31036 Governador Valadares	Engenheiro Caldas	11.064		
31036 Governador Valadares	Fernandes Tourinho	3.394		
31036 Governador Valadares	Frei Inocência	9.555		1
31036 Governador Valadares	Galiléia	6.844		1
31036 Governador Valadares	Gonzaga	6.145		
31036 Governador Valadares	Governador Valadares	278.685	2	3
31036 Governador Valadares	Itanhomi	12.212		1
31036 Governador Valadares	Jampruca	5.378		
31036 Governador Valadares	Marilac	4.134		
31036 Governador Valadares	Mathias Lobato	3.227		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31036 Governador Valadares	Nacip Raydan	3.219		
31036 Governador Valadares	Santa Efigênia de Minas	4.438		
31036 Governador Valadares	São Geraldo da Piedade	4.015		
31036 Governador Valadares	São Geraldo do Baixo	3.963		
31036 Governador Valadares	São José da Safira	4.255		
31036 Governador Valadares	Sardoá	6.236		1
31036 Governador Valadares	Sobralia	5.594		
31036 Governador Valadares	Tarumirim	14.350		1
31036 Governador Valadares	Tumiritinga	6.698		
31036 Governador Valadares	Virgolândia	5.420		1
31037 Ipatinga	Açucena	9.575		1
31037 Ipatinga	Belo Oriente	26.396		1
31037 Ipatinga	Braúnas	4.835		
31037 Ipatinga	Bugre	4.074		
31037 Ipatinga	Dom Cavati	5.097		
31037 Ipatinga	Iapu	10.867		
31037 Ipatinga	Ipaba	18.438		
31037 Ipatinga	Ipatinga	261.344	1	3
31037 Ipatinga	Joanésia	4.674		
31037 Ipatinga	Mesquita	5.666		
31037 Ipatinga	Naque	6.939		
31037 Ipatinga	Periquito	6.847		1
31037 Ipatinga	Santana do Paraíso	33.934		1
31037 Ipatinga	São João do Oriente	7.553		
31038 Mantena	Central de Minas	7.017		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31038 Mantena	Cuparaque	4.960		
31038 Mantena	Divino das Laranjeiras	4.984		
31038 Mantena	Itabirinha	11.446		
31038 Mantena	Mantena	27.640	1	1
31038 Mantena	Mendes Pimentel	6.446		1
31038 Mantena	Nova Belém	3.255		
31038 Mantena	São Félix de Minas	3.377		
31038 Mantena	São João do Manteninha	5.798		
31081 Santa Maria do Suaçuí	Água Boa	13.600		
31081 Santa Maria do Suaçuí	José Raydan	4.938		
31081 Santa Maria do Suaçuí	Santa Maria do Suaçuí	14.620		1
31081 Santa Maria Suaçuí	São Sebastião do Maranhão	10.129		
31080 Peçanha/São Joao Evangelista	Cantagalo	4.498		
31080 Peçanha/São Joao Evangelista	Frei Lagonegro	3.469		
31080 Peçanha/São Joao Evangelista	Paulistas	4.849		
31080 Peçanha/São Joao Evangelista	Peçanha	17.545		1
31080 Peçanha/São Joao Evangelista	São João Evangelista	15.781	1	1
31080 Peçanha/São Joao Evangelista	São José do Jacuri	6.477		
31080 Peçanha/São Joao Evangelista	São Pedro do Suaçuí	5.291		
31040 Resplendor	Aimorés	25.193		1
31040 Resplendor	Alvarenga	3.973		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31040 Resplendor	Conselheiro Pena	22.892		1
31040 Resplendor	Goiabeira	3.328		
31040 Resplendor	Itueta	6.039		
31040 Resplendor	Resplendor	17.398	1	1
31040 Resplendor	Santa Rita do Itueto	5.522		
TOTAL		1.529.033	8	31

¹ USA – Unidade de Suporte Avançado ² USB – Unidade de Suporte Básico ³ 1 USA em Coronel Fabriciano